

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

**RESOLUÇÃO Nº 016/2019**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí, conforme discriminado abaixo:

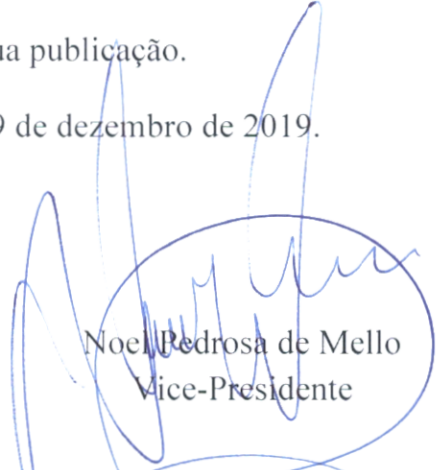
- Dia 24/12/2019 (terça-feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 25/12/2019 (quarta-feira) – Feriado;
- Dia 31/12/2019 (terça-feira) – Ponto Facultativo;
- Dia 01/01/2020 (quarta-feira) – Feriado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

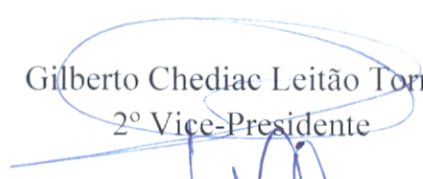
Câmara Municipal de Itaguaí, 19 de dezembro de 2019.



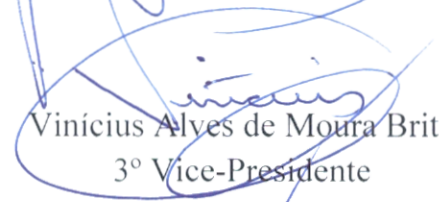
Rubem Vieira de Souza  
Presidente



Noel Pedrosa de Mello  
Vice-Presidente



Gilberto Chediac Leitão Torres  
2º Vice-Presidente



Vinícius Alves de Moura Brito  
3º Vice-Presidente



Alexandro Valença de Paula  
1º Secretário



Haroldo Rodrigues Jesus Neto  
2º Secretário